

Passo a passo para o

# Vínculo de processos no registro digital



**JUCEC**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Selecione a opção “sim” na pergunta “deseja vincular outro processo?”. Insira o número de protocolo, e se desejar adicionar mais protocolos clique em “+ Adicionar Protocolo”

Registro Digital - Vincular Solicitação

Dados:

Protocolo Módulo Integrador: RSE2200425638

Nome Empresa: 90.025.820 LTDA

Natureza Jurídica: 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Atividade: 021 - ATA DE REUNIÃO

Deseja vincular outro processo?

Sim  Não

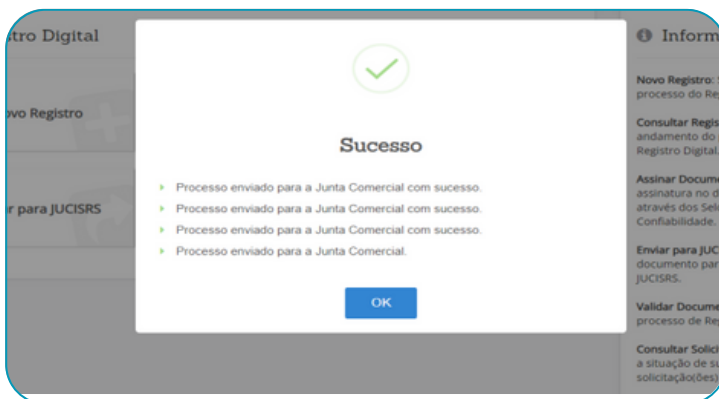
Protocolo Principal 22/755.175-3

Insira o(s) número(s) de Protocolo:

Nº Protocolo:

Nº Protocolo:

- Insira o(s) número(s) do(s) protocolo(s) a serem vinculados com o protocolo principal. O protocolo a ser inserido deverá ser o que foi gerado pelo Registro Digital e não o protocolo gerado no módulo integrador. Após informar o(s) número(s), clique no botão “Confirmar e enviar” para encaminhar o processo para análise da Junta Comercial. Ao clicar, será exibido um modal informando que o(s) processo(s) foram enviados para a Junta Comercial com sucesso.



- No caso de exigência dos processos, ao clicar no botão “Clique aqui” o sistema irá redirecionar para a tela de Vincular Solicitação, onde o usuário poderá desvincular os processos caso seja necessário. Para desvincular, basta clicar no botão “Remover” e logo após enviar para análise da Junta Comercial clicando em “Confirmar e enviar”.

Protocolo Modulo Integrador: R042200423628

Nome Empresa: 90.025.820 LTDA

Natureza Jurídica: 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ativ: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Deseja vincular outro processo?

Sim  Não

Instra o(s) número(s) de Protocolo:

Nº Protocolo: 220755-173-7

Nº Protocolo: 220755-174-0

## CONSIDERAÇÕES

- Os processos apenas abrirão a opção para vínculo se houver algum dos eventos abaixo:
  - 042 – INCORPORACAO;
  - 043 – FUSAO;
  - 044 – CISAO PARCIAL;
  - 045 – CISAO TOTAL;
  - 050 – ABSORCAO DE PARTE CINDIDA.
- O vínculo poderá ser realizado apenas quando a situação dos processos for ASSINADO no Registro Digital.